

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 049/2018.

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de dispensa n.º 049/2018 e Processo Administrativo n.º 215/2018, o qual tem por objeto a contratação de serviços para inclusão de nomes de contribuintes inadimplentes no SPC Brasil referente a títulos da Dívida Ativa Municipal, prestados pela Camara dos Dirigentes Lojistas de Nova Mutum - ACENM/CDL, com a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVA MUTUM, no valor de total R\$ 9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, c/c art.2º, inciso II, alínea "a" e art.3º da lei nº 2.074/17. Nova Mutum - MT, 18 de setembro de 2018.

Geder Luiz Genz

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 128/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3941e72

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar